

**RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS PARA A CANDIDATURA E VOTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL – CEDM/PR – BIÊNIO 2017/2019**

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação 003/2017 do CEDM/PR, torna público a relação final das entidades habilitadas e inabilitadas para a candidatura e votação do processo eleitoral da sociedade civil – CEDM/PR – biênio 2017/2019:

**Entidades - Sindicatos:**

**\* Habilitadas:**

- 1 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina – SINDIPETRO;
- 2 - Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- 3- Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do PR – FESSMUC;
- 4 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FETRAF – PARANÁ-CUT;
- 5 - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná – FETAEP;
- 6 - APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;
- 7 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estatais dos Serviços de Saúde e Previdência do PR -SINDSAÚDE/PR
- 8 - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do estado do Paraná – FETEC – CUT/PR



CONSELHO  
DA MULHER  
DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

### **Entidades - Movimentos:**

#### **\* Habilidades:**

- 1 - Rede Feminista de Saúde/ Regional Paraná;
- 2 - Rede Mulheres Negras do PR;
- 3 - Federação de Mulheres do Paraná;
- 4 - União Brasileira de Mulheres – UBM;
- 5 - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA;
- 6 - Federação das Associações de Moradores do estado do Paraná – FAMOPAR;
- 7- Central Integrada de Apoio Familiar;
- 8 - Grupo Dignidade.

### **Ensino Superior:**

#### **\* Habilidades:**

- 1 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;
- 2 - Universidade Estadual de Maringá – UEM.

**\* Entidades Inabilitadas:**

<b>Entidade</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
1 - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais e Região Metropolitana	Não apresentou recurso
2- Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná – FECAMPAR	Não apresentou recurso
3 - Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM	Não apresentou recurso
4 - Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM	A Comissão eleitoral do CEDM/PR, biênio 2017-2019 em reunião realizada nos dias 14/08/2017 e 17/08/2017, conforme determina o art. 29 do Edital nº 01/2017, onde “Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral”, decide, que a Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM foi inabilitada para o processo eleitoral, devido a seguinte justificativa: Entidade com sede no estado de São Paulo, tendo

representação nos 23 estados da federação. Sendo no estado do Paraná representada pela filial Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do PR - FAMOPAR, entidade já habilitada para concorrer uma vaga no processo eleitoral do CEDM/PR, segmento articulações de caráter feministas/movimentos. Descumprindo o art.1º do Edital nº 01/2017 do Processo Eleitoral do CEDM/PR, que determina que “ Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades interessadas em ocupar **uma vaga no CEDM/PR**”. Justifica-se o indeferimento também, pelo fato do endereço e o representante legal indicado pela CONAN ser o mesmo da FAMOPAR.